



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Decreta luto oficial pela morte do irmão do Vereador Adalcir Rodrigues, Sr. Tarcísio Matos da Silva.

O Presidente do Legislativo Municipal no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Tarcísio Matos da Silva em 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o trabalho desempenhado pelo Sr. Tarcísio Matos da Silva, conhecido na comunidade como "Toyota", em prol do crescimento do Município no ramo de turismo como quiosqueiro de praia, no ramo do esporte como atleta do Clube Veterano e no ramo da construção civil como empresário de calça;

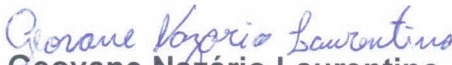
DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Xangri-Lá, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Tarcísio Matos da Silva;

Art. 2º: Tendo em vista a declaração de luto oficial na data de 14 de agosto de 2023 não haverá sessão na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá;

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, 14 de agosto de 2023.


Geovane Nazário Laurentino
Presidente